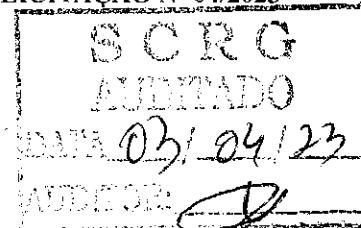


PROTOCOLO GERAL
Nr 64649.000660/2023-52

ASSUNTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



1 S/L Conty

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: 32º Pelotão de Polícia do Exército

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Processo Administrativo NUP: **64649.000660/2023-52**

Objeto: Aquisição medicamentos e medidas profiláticas

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	1
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	2
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	3
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	12
5	Nota de Crédito	14
6	Termo de Referência (conforme a Lei 14.133)	17
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	25
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	26
9	Diex Requisitório	35
10	Certidões	37
11	Nota de Empenho	39
12	Nota Explicativa	41
12	Relatório da dispensa 04/23	42
13	Lançamento da Dispensa Eletrônica	43
14	Diex Requisitório	44
15	Certidões	46
16	Nota de Empenho	50
17	Termo de Encerramento	53



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Processo: Dispensa de Licitação Nr 04/2023

Processo Administrativo NUP 64649.000660/2023-52

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição medicamentos e medias profiláticas para os cães do 32º Pel PE.

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº01/2023, vinculado ao Processo Administrativo NUP **64649.000660/2023-52**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

Quartel- General em Boa Vista, RR, 01 de Março de 2023.


JEFFERSON SOARES DA SILVA – CAP

Cmt 32º Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

DIEx nº 04-32º PEL PE/1ª Bda Inf SI
EB: 64649.000660/2023-52

Boa Vista, RR, 01 de Março de 2023.

Do 32º Pel PE 1ª Bda Inf SI

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário

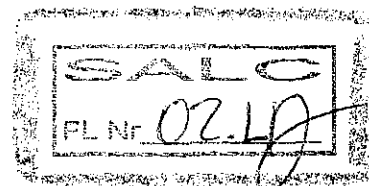
Anexos: descrição dos itens.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE conforme condições, quantidades, exigências e estimativas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE, tendo em vista as necessidades operacionais da OM e não tendo pregão que supra tal necessidade.

JEFFERSON SOARES DA SILVA – CAP
Cmt 32º Pel PE

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação	☒ DEFIRO: 1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação; 2. SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor; 3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. 4. Publique-se. ☐ INDEFIRO , tendo em vista:
	☐ O Set. Almoz. promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 06/03/2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 06/03/2022.
ANÍBAL DANÚBIO DE FARIAS – Cel Fisc Adm. Cmdo 1ª Bda Inf SI	RENATO CUNHA MELLO – Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



ANEXO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALANTOL CREME 25G	und	4
2	GIARDIA VAX	und	3
3	LEPECID	und	3
4	PNEUMODOG VACINA	und	3
5	RABISIN-I VACINA	und	3
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3
7	SIMPARIC 20G	und	4
8	TOP DOG 10KG	und	9
9	TRIATOX 1L	und	3
10	VANGUARD PLUS	und	3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-32º PEL PE

(aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães)

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 64649.000660/2023-52, cujo objeto é para aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães.

1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória nº DIEx nº 03-32º PEL PE/1ª Bda Inf SI de 01 de março de 2023, 32º Pel PE.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 65 de 07 de julho de 2021 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no mercado local de Boa Vista – RR, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1:** ERIC FRANKSINEY RODRIGUES DA SAILVA - CNPJ: 37.813.957/0001-67 - **Empresa 2:** PARADA PET SHOP – CNPJ 27.521.615/0001-10 - **EMPRESA 3:** MANIA ANIMAL - CNPJ 07.441.299/0001-69.

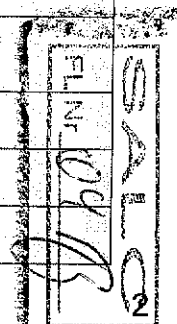
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor de Referencia
1	ALANTOL CREME 25G	und	4	R\$ 55,00	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 61,00
2	GIARDIA VAX	und	3	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 89,00	R\$ 84,65

3	LEPECID	und	3	R\$ 14,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 16,65
4	PNEUMODOG VACINA	und	3	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 127,00	R\$ 124,00
5	RABISIN-I VACINA	und	3	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 70,00	R\$ 65,33
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 132,00	R\$ 125,65
7	SIMPARIC 20G	und	4	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 389,00	R\$ 356,33
8	TOP DOG 10KG	und	9	R\$ 68,00	R\$ 73,00	R\$ 89,00	R\$ 76,65
9	TRIATOX 1L	und	3	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 147,00	R\$ 144,00
10	VANGUARD PLUS	und	3	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1 – Conforme o Art. 6º da IN 73 de e 05 de Agosto de 2020, dos preços acima apurou-se o menor valor, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
1	ALANTOL CREME 25G	und	4	R\$ 220,00
2	GIARDIA VAX	und	3	R\$ 240,00
3	LEPECID	und	3	R\$ 42,00
4	PNEUMODOG VACINA	und	3	R\$ 360,00
5	RABISIN-I VACINA	und	3	R\$ 180,00
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3	R\$ 360,00
7	SIMPARIC 20G	und	4	R\$ 1.200,00
8	TOP DOG 10KG	und	9	R\$ 612,00
9	TRIATOX 1L	und	3	R\$ 420,00

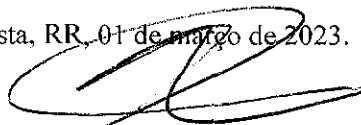


10	VANGUARD PLUS	und	3	R\$ 240,00
----	---------------	-----	---	------------

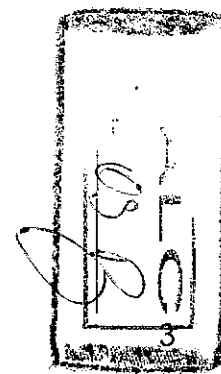
4. CONCLUSÃO:

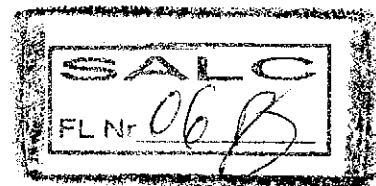
4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023-32º Pel PE.

Boa Vista, RR, 01 de março de 2023.



ABRAHÃO HENRIQUE FERNANDES – 3º SGT
Aux S4





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844**

Ofício Nr 01 – 32º Pel PE/Cmdo 1ª Bda Inf SI
EB: 64649.000667/2023-74

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2023.

EMPRESA: ERIC F RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 37.813.957/0001-67
Rua Manoel Felipe, 228 Buritis
CEP: 69.303-280
Fone: (95) 99117-0567

Assunto: solicitação de orçamento

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32º Pelotão PE, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALANTOL CREME 25G	und	4
2	GIARDIA VAX	und	3
3	LEPECID	und	3
4	PNEUMODOG VACINA	und	3
5	RABISIN-I VACINA	und	3
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3
7	SIMPARIC 20G	und	4
8	TOP DOG 10KG	und	9
9	TRIATOX 1L	und	3
10	VANGUARD PLUS	und	3

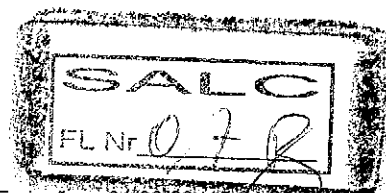
2. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail abrabhao@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

**ABRAHÃO HENRIQUE FERNANDES – 3º SGT
AUX 4ª SEÇÃO**

THE
LIBRARY OF THE
MUSEUM OF
ART AND HISTORY
OF THE
CITY OF
NEW YORK

ERIC F RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 37.813.957/0001-67 IE:240467677
Fone/WhatsApp:(95)99117-0567
Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v14.23.15]
Proposta nº 5358



- Emissão : 01/03/23 15:34:20

Data de Validade: 20/03/23

Cliente: 1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Nº CNPJ: 09.569.314/0002-65

Nº Insc. Estadual: -

Endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n – Quadra 1 – Treze de Setembro, Boa Vista – RR, 69308-515

Telefone: (95) 3198-2300

Contato:

Vendedor: 000004- ADRIADANS

Email:

Condições de Pagamento: 1.1-AVISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMACAO ESTOQUE)

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Fabricante	Valor Unit.	Descto (R\$)	Data (%)	Valor Total
000017	4,00	UN	ALANTOL CREME 25G	Vetnil	55,00	0,00	0	220,00
002322	3,00	UN	GIARDIA VAX	Geral	80,00	0,00	0	240,00
000168	3,00	UN	LEPECID 263G	Ouro Fino	14,00	0,00	0	42,00
002325	3,00	UN	PNEUMODOG VACINA	Geral	120,00	0,00	0	360,00
02323	3,00	UN	RABISIN-I VACINA	Geral	60,00	0,00	0	180,00
002326	3,00	UN	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	Geral	120,00	0,00	0	360,00
000044	5,00	UN	SIMPARIC 20,1-40KG CAIXA	Zoetis	300,00	0,00	0	1.200,00
000029	9,00	UN	TOP DOG 10KG	Ouro Fino	68,00	0,00	0	612,00
002327	3,00	UN	TRIATOX 1L	Mds	140,00	0,00	0	420,00
002324	3,00	UN	VANGUARD PLUS	Geral	80,00	0,00	0	240,00

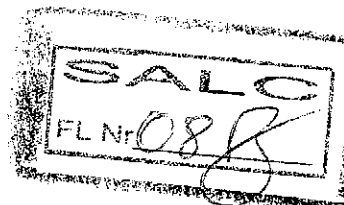
Qtd Itens: 10 Qtd Produtos: 39,00 Peso Total: 0,00Klgs

Total Bruto: 3.767,00
Descontos: 0 0,00
Total Líquido: 3.767,00
Desp. Acessórias: 0,00
ICMS Desonerado: 0,00
Total Final: 3.767,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844**



Ofício Nr 03 – 32º Pel PE/Cmdo 1ª Bda Inf SI
EB: 64649.000666/2023-20

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2023.

EMPRESA: PARADA PET SHOP
Rua Expedito Francisco da Silva, 747 - Doutor Silvio Leite
CEP: 69.309-420
Fone: (95) 99141-1410

Assunto: solicitação de orçamento

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32º Pelotão PE, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALANTOL CREME 25G	und	4
2	GIARDIA VAX	und	3
3	LEPECID	und	3
4	PNEUMODOG VACINA	und	3
5	RABISIN-I VACINA	und	3
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3
7	SIMPARIC 20G	und	4
8	TOP DOG 10KG	und	9
9	TRIATOX 1L	und	3
10	VANGUARD PLUS	und	3

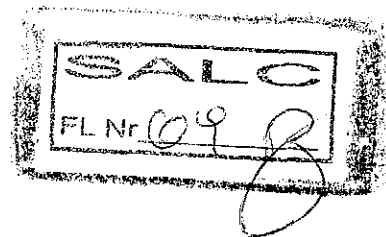
2. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail abrabhao@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

**ABRAHÃO HENRIQUE FERNANDES – 3º SGT
AUX 4ª SEÇÃO**

PARADA PET SHOP

Rua Exedito Francisco da Silva, 747 - Doutor Silvio Leite
BOA VISTA - RR
CNPJ: 27.521.615/0001-10 IE: 24.034632-7



Cliente: 1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Nº CNPJ: 09.569.314/0002-65 Nº Insc. Estadual: --

Endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de
Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515

PROD.	QUANT	PREÇO
-------	-------	-------

Alantol 25g	04 uni	R\$ 63,00
Vacina giardia vax	03 uni	R\$ 85,00
Lepecid 263g	03 uni	R\$ 17,00
Vacina pneumodog	03 uni	R\$ 125,00
Vacina rabisin-i	03 uni	R\$ 66,00
Coleira scalibor	03 uni	R\$ 125,00
Simparic 20 a 40KG	05 uni	R\$ 380,00
Top dog 10kg	09 uni	R\$ 73,00
Triatox 1L	03 uni	R\$ 145,00
Vanguard plus	03 uni	R\$ 85,00

TOTAL 4.753,00

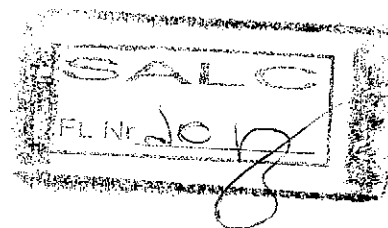
DESCONTO 10%: - 475,30

TOTAL LIQUIDO: 4.277,70



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844



Ofício Nr 02 – 32º Pel PE/Cmdo 1ª Bda Inf SI
EB: 64649.000665/2023-85

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2023.

EMPRESA: MANIA ANIMAL – PRICUMÃ
Avenida Via Das Flores, 2090
CEP: 69.309-393
Fone: (95) 99141-1410

Assunto: solicitação de orçamento

1. Devido a necessidade de adquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32º Pelotão PE, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento dos seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALANTOL CREME 25G	und	4
2	GIARDIA VAX	und	3
3	LEPECID	und	3
4	PNEUMODOG VACINA	und	3
5	RABISIN-I VACINA	und	3
6	SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3
7	SIMPARIC 20G	und	4
8	TOP DOG 10KG	und	9
9	TRIATOX IL	und	3
10	VANGUARD PLUS	und	3

2. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail abrabrhao@yahoo.com.br.

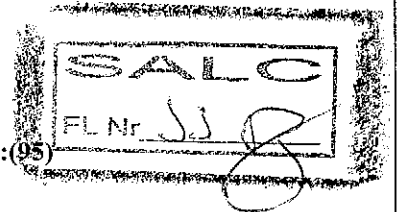
Atenciosamente,

ABRAHÃO HENRIQUE FERNANDES – 3º SGT
AUX 4ª SEÇÃO

MANIA ANIMAL – PRICUMÃ

Avenida Via Das Flores, 2090 CEP: 69.309-393

CNPJ: 07.441.299/0001-69 IE:24.012757-4 Fone/WhatsApp:(95)
99141-1410



- Emissão : 01/03/23

Cliente: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Nº CNPJ: 09.569.314/0002-65 Nº Insc. Estadual: --

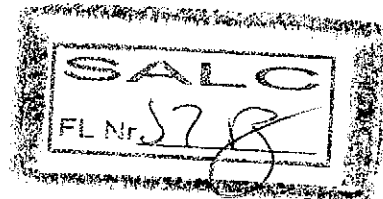
Endereço: Avenida. R. Marques de Pombal, s/n – Quadra 1 – Treze de Setembro, Boa Vista – RR, 69308-515

PRODUTOS	QUANT.	VALOR
ALANTOL 25G CREME	- 04 uni	R\$ 65,00
VACINA GIARDIA VAX	03 uni	R\$ 89,00
LEPECID 263G	03 uni	R\$ 19,00
VACINA PNEUMODOG	03 uni	R\$ 127,00
VACINA RABISIN-I	03 uni	R\$ 70,00
SCALIBOR COLEIRA	03 uni	R\$ 132,00
SIMPATIC 20 a 40KG	05 uni	R\$ 389,00
TOP DOG 10KG	09 uni	R\$ 89,00
TRIATOX II	03 uni	-R\$ 147,00
VANGUARD PLUS	03 uni	R\$ 90,00

TOTAL: 4.963,00

10% DESCONTO: - 496,30

TOTAL LIQUIDO: 4.466,70



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 03/32º Pel PE, 01 de março de 2023, tendo por objeto a aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades levantadas pela seção de cães desta OM tendo em vista a diversas missões em que são empregados no decorrer do ano e não tendo pregão que atenda essa demanda.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art.75 da Lei 14.133, de 01 Abril de 2021;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães tendo em vista a necessidade anual em consequência do aumento de Operações militares na região. Assim como atender o princípio de oportunidade com a disponibilização dos recursos liberados.

Não foi encontrado os materiais para aquisição em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf SI é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o material que permitisse a “carona”.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64649.000660/2023-52 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193910; PI E6RVPLJMT02; ND 339030; nos termos da 2023NC401342 E 2023NC401420 de 13JAN23, descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf SI.

5. LOCAL DE ENTREGA

Cmdo 1ª Bda Inf SI	(95) 3624-6042	Avenida Marquês de Pombal/nº 1329 s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro- Boa Vista-RR- CEP: 69.308-515
--------------------	----------------	--

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 03-32º Pel PE, de 01MAR23, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade dos medicamentos e medidas profiláticas, realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 01 de Março de 2023.

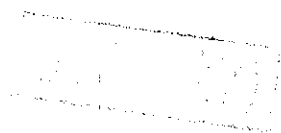

JEFFERSON SOARES DA SILVA - CAP

Cmt 32º Pel PE


RENATO CUNHA MELLO - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Nota de Crédito Nº 2023NC401342 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC401342							
USUARIO	067.110.791-75							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYP							
DATA DA TRANSACAO	13/01/23							
HORA DA TRANSACAO	11:57							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	13/01/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(065722 - 32º PEL PE) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE MEDICAMENTOS PARA OS CÃES DO 32º PEL PE. ATENDE DE 1º DE ABRIL 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - EMPENHAR ATÉ 31 MAR 23							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC401342								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMT02	900,00



Nota de Crédito Nº 2023NC401420 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC401420							
USUARIO	067.110.791-75							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF							
DATA DA TRANSACAO	13/01/23							
HORA DA TRANSACAO	12:07							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	13/01/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(065722 - 32º PEL PE) - DABST - SGLRV - PLJ - CUMPRIR CALENDÁRIO DE DE MEDIDAS PROFILÁTICAS PARA OS CÃES DO 32º PEL PE. ATENDE DE 1º DE ABRIL 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 - EMPENHAR ATÉ 31 MAR 23							
MES LANCAMENTO	JANEIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CREDITO 2023NC401420								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMT02	2.994,00

17/03/23 09:02

DETAORC

USUARIO : BROGLIO

SALC

DATA EMISSAO : 07Fev23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000024

UG/GESTAO EMITENTE : 160482/00001 - COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ESFERA : 1 PTRES : 193910 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 26Dez06 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

TROCA DE ND PARA EMPENHO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (CANINOS) CONF DIEX 659-SGPIC/
D ABST.

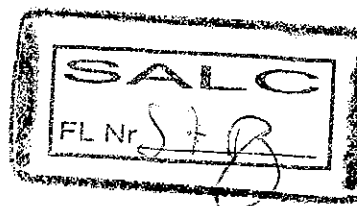
R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	VALOR
R	000000	9000		160504	E6RVPLJMTO2	3.894,00
A	000000	9030		160504	E6RVPLJMTOC	3.894,00

LANCADO POR : 15839824771 - JORGE FELIPE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160482 07Fev23 12:10



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**



**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
(Processo Administrativo n.º 64649.000660/2023-52)**

1. DO OBJETO

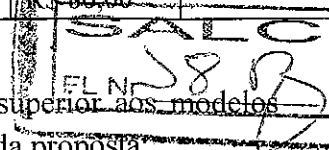
1.1. Aquisição de medicamentos veterinários, destinados a atender as necessidades da OM: aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE, conforme determina na IN 67 –SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

1.3

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1		ALANTOL CREME 25G	und	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
2		GIARDIA VAX	und	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
3		LEPECID	und	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
4		PNEUMODOG VACINA	und	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
5		RABISIN-I VACINA	und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
6		SCALIBOR COLEIRA ANTI CARRAPATO	und	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7		SIMPARIC 20G	und	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8		TOP DOG 10KG	und	9Z	R\$ 68,00	R\$ 612,00

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
9		TRIATOX 1L	und	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
10		VANGUARD PLUS	und	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00



1.2 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima que estão melhor especificados no anexo da proposta;

1.3 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.4 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail abrabrhao@yahoo.com.br ou pelo telefone (84) 99668-7433.

1.5 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos medicamentos e das medidas profiláticas para cães do 32º Pel PE visa atender as demandas anuais dos cães, medicamento esse necessário para a manutenção da saúde e prevenção de doenças.
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se nas necessidades básicas do cão, sendo levantada por um veterinário.
- 2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a falta de pregão vigente e a dificuldade de entrega por parte dos fornecedores devido a localidade.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Prazo de entrega dos medicamentos são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no seguinte endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento das câmaras frias.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

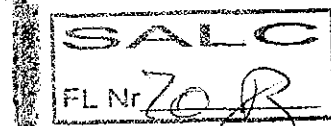
5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão a 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos.

6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.

6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados;

7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. **Multas:**

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

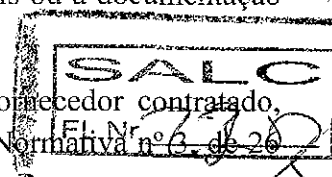
8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

... ..

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção “DO OBJETO”.

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160482

Fonte: 0100000000

PTRES: 193910

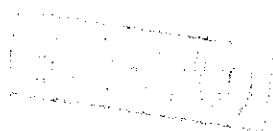
ND: 339030

PI: E6RVPLJMT02

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;



11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

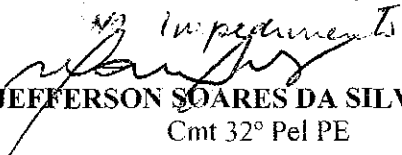
11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR, 1º de Março de 2023.


JEFFERSON SOARES DA SILVA – CAP
Cmt 32º Pel PE

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

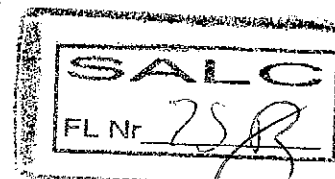
- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR, 2 de Março de 2023.


RENATO CUNHA MELLO - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

10/03/2023 09:46:01



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00004/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-006900/2023		Sim	
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
10		3.874,00		

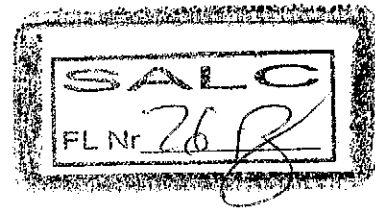
Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Envio em 10/03/2023

Dispensa eletrônica 4/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 10/03/2023 10:45:55 até 15/03/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 15/03/2023 08:00:00 até 15/03/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32ª Pel PE.

Item 1 - Varfarina

Varfarina Concentração: A 2% , Forma Física: Pomada , Uso: Uso Veterinário

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50 G

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 55,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28, pelo melhor lance R\$ 55,0000.

Propostas do item 1

27.875.589/0001-28 - AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS

Valor proposta: R\$ 55,0000

Descrição detalhada: ALANTOL 25GRAMAS.

Marca/Fabricante: alantol / vetnil

Modelo/versão: bisnaga 25 gr

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeFpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

O item 1 está encerrado.

15/03/2023 14:00:12

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

15/03/2023 14:00:12

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

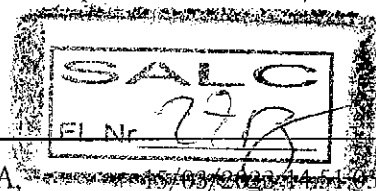
15/03/2023 14:00:12

Aceitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 55,0000.

15/03/2023 14:48:41

16/03/2023 15:00

1 de 9

**Eventos do item 1**

Habilitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 55,0000.

16/03/2023 15:00:05

Homologação - Item homologado.

16/03/2023 15:00:10

Item 2 - Vacina

Vacina Tipo: Inativada , Composição: L. Canicola,L. Grippytyphosa,L.Icterohaemorrhagiae , Outros Componentes: L. Hardjo, L. Copenhageni, L. Bratislava , Componentes Adicionais: L. Pomona , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário

Unidade de fornecimento: Doses

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 80,0000

Situação: Deserto e Homologado

Lances do item 2

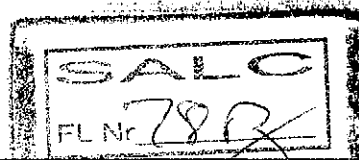
Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Eventos do item 2

Cancelamento automático - Item deserto.

15/03/2023 08:00:03

1911

**Item 3 - Clorexidina**

Clorexidina Composição: Associada À Fenitrotona E Alumínio , Concentração: 1,5 Mg/ML + 66,3 Mg/ML + 30 MG/ML, Forma Farmacêutica: Aerossol , Aplicação: Uso Veterinário

Unidade de fornecimento: Pote 500 G
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 14,0000
Situação: Deserto e Homologado

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Eventos do item 3

Cancelamento automático - Item deserto.

15/03/2023 08:00:03

Item 4 - Fluralaner

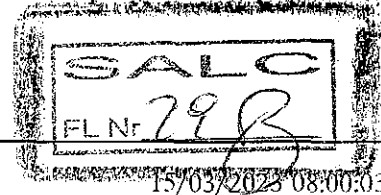
Fluralaner Aplicação: Uso Veterinário , Concentração: 1000 M

Unidade de fornecimento: Comprimido
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 120,0000
Situação: Deserto e Homologado

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Eventos do item 4

**Eventos do item 4**

Cancelamento automático - Item deserto.

Item 5 - Fluralaner

Fluralaner Aplicação: Uso Veterinário , Concentração: 1000 M

Unidade de fornecimento:	Comprimido
Quantidade:	3
Valor estimado:	R\$ 60,0000
Situação:	Deserto e Homologado

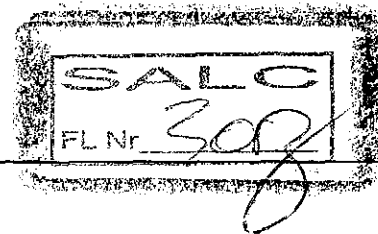
Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Eventos do item 5

Cancelamento automático - Item deserto.

15/03/2023 08:00:03

**Item 6 - Deltametrina**

Deltametrina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Coleira , Concentração: 1

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 120,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Accito para AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28, pelo melhor lance R\$ 120,0000.

Propostas do item 6

27.875.589/0001-28 - AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 120,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: COLEIRA A BASE DE DELTAMETRINA. Link a seguir para apreciação da marca ofertada.

<https://worldveterinaria.com.br/produtos/coleira-confront-deltametrimina-25g/>

Validade disponível do material 02/2024

Marca/Fabricante: CONFRONT DELTAMETRINA / WORLD

Modelo/versão: COLEIRA G COM 25GR

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 6

Nenhum lance foi registrado para o item 6.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema:

15/03/2023 14:00:12

O item 6 está encerrado.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

15/03/2023 14:00:12

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

15/03/2023 14:00:12

Aceitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000.

15/03/2023 14:49:14

Habilitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 foi habilitado.

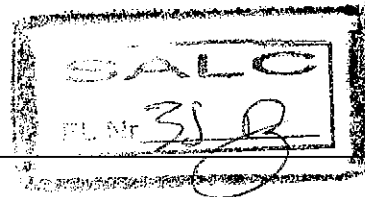
15/03/2023 14:51:54

Adjudicação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 120,0000.

16/03/2023 15:00:05

Homologação - Item homologado.

16/03/2023 15:00:10

**Item 7 - Deltametrina**

Deltametrina Uso: Uso Veterinário , Forma Física: Em Coleira , Concentração: 1

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 4
Valor estimado: R\$ 300,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Accito para AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28, pelo melhor lance R\$ 300,0000.

Propostas do item 7

27.875.589/0001-28 - AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 300,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SIMPARIC 20MG. PRODUTO DE ORIGEM IMPORTADA. VALIDADE DISPONÍVEL 10/2023

Marca/Fabricante: SIMPARIC 20MG / ZOETIS

Modelo/versão: CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 7

Nenhum lance foi registrado para o item 7.

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:

15/03/2023 14:00:12

O item 7 está encerrado.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

15/03/2023 14:00:12

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

15/03/2023 14:00:12

Aceitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 300,0000.

15/03/2023 14:49:26

Habilitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 foi habilitado.

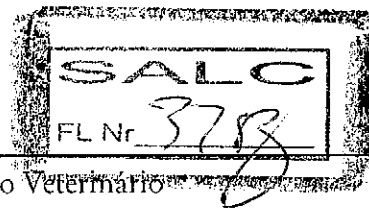
15/03/2023 14:52:00

Adjudicação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 300,0000.

16/03/2023 15:00:05

Homologação - Item homologado.

16/03/2023 15:00:10

**Item 8 - Ivermectina**

Ivermectina Concentração*: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica*: Solução Oral , Uso: Uso Veterinário

Unidade de fornecimento: Embalagem 5 KG
Quantidade: 9
Valor estimado: R\$ 68,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28, pelo melhor lance R\$ 68,0000.

Propostas do item 8

27.875.589/0001-28 - AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 68,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CANEX PREMIUM 900 MG. 1 COMPRIMIDO TRATA DE 10KG DE PESO. A SEGUIR LINK PARA APRECIACÃO:

<https://www.ceva.com.br/Produtos/Lista-de-Produtos/CANEX-PREMIUM>

Marca/Fabricante: CANEX PREMIUM 900MG / CEVA

Modelo/versão: CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 8

Nenhum lance foi registrado para o item 8.

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:

15/03/2023 14:00:11

—O item 8 está encerrado.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

15/03/2023 14:00:11

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

15/03/2023 14:00:11

Acceptação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,0000.

15/03/2023 14:49:47

Habilitação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 foi habilitado.

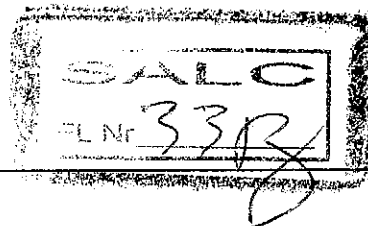
15/03/2023 14:52:10

Adjudicação - Fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 27.875.589/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 68,0000.

16/03/2023 15:00:00

Homologação - Item homologado.

16/03/2023 15:00:11

**Item 9 - Sarolaner**

Sarolaner Concentração: 80 MG, Aplicação: Uso Veterinário

Unidade de fornecimento:	Comprimido
Quantidade:	3
Valor estimado:	R\$ 140,0000
Situação:	Deserto e Homologado

Lances do item 9

Nenhum lance foi registrado para o item 9.

Eventos do item 9

Cancelamento automático - Item deserto.

15/03/2023 08:00:03

Item 10 - Vacina

Vacina Componentes Adicionais: L. Pomona , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Outros Componentes: L. Hardjo, L. Copenhageni, L. Bratislava , Aplicação*: Uso Veterinário , Tipo: Inativada , Composição: L. Canicola, L. Grippotyphosa, L. Icterohaemorrhagiae

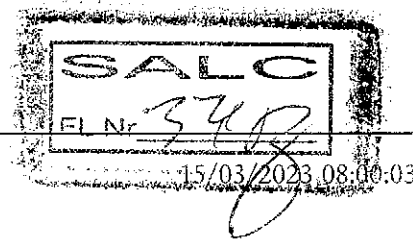
Unidade de fornecimento:	Doses
Quantidade:	3
Valor estimado:	R\$ 80,0000
Situação:	Deserto e Homologado

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

Eventos do item 10

Cancelamento automático - Item deserto.

**Mensagens do chat da dispensa 4/2023**

Enviado pelo sistema:

15/03/2023 08:00:03

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00.
Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

15/03/2023 14:25:49

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 4/2023

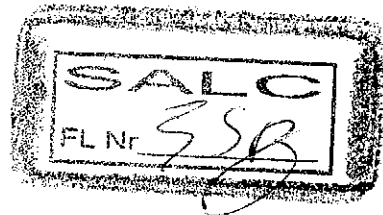
Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

15/03/2023 08:00:03

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

15/03/2023 14:25:49

1000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX Nº 03 – 32º Pel Pe/ 1ª Bda Inf SI
EB: 64649000660/2023-52

Boa Vista, RR, 16 de Março de 2023.

Do: Cmt do 32º Pel Pe

Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para cães.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para **aquisição de** medicamentos e medidas profiláticas para cães.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se a aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para cães do 32º Pel Pe, onde não há pregão que atenda as necessidades desta OM. para atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda Inf SI, em apoio ao Pelotão de Manutenção e Transporte tendo em vista a grande quantidade de viaturas sob sua responsabilidades. Conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 27.875.589/0001-28)				
MODALIDADE	DISPENSA 004/2023				
DADOS NC	2023NC4013427, 2023NC401420 de 13JAN23	ND	339030	PI	E6RVPLJMTOC
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	274				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITE M	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)	RESP	RUBRICA
1	1	18	VARFARINA, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA POMADA	Und	4	55.00	220.00				
2	6	18	DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FÍSICA EM CO	Und	3	120.00	360.00				
3	7	18	DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FÍSICA EM CO	Und	4	300.00	1200.0				
4	8	18	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 20 MG/ML, FORMA FARMACÊ	Und	9	68.00	612.00				
TOTAL							2392,00				

JEFFERSON SOARES DA SILVA - CAP
CMT 32º PEL PE

SALC
FL Nº 3613

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 2023	Quartel-General em Boa Vista - RR, 21 / 03 / 2023
21 / 03 / 2023	
ANIBAL DANUBIO DE FARIAS – CEL	RENATO CUNHA MELLO - CEL
Fiscal Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

[Faint, illegible handwritten text]



37

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.875.589/0001-28 DUNS®: 944468330
Razão Social: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: AGRO RIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2023
Receita Municipal	Validade:	13/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

38

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 17:17:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **27.875.589/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

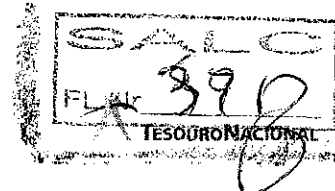
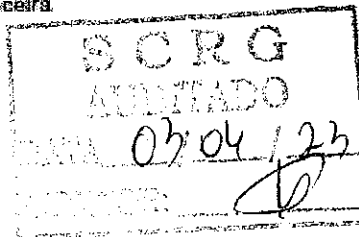
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



Data e hora da consulta: 29/03/2023 11:53

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

1.881 luty

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	274

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/03/2023	Ordinário	64649000660202352	0,0000	2.392,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.875.589/0001-28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	86450-000
Endereço	CEP	
JOSE FERREIRA CARDOSO 100 JARDIM DAS AMERICAS	86450-000	
Município	UF	Telefone
JOAQUIM TAVORA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

32º PEL PE - AQS DE MEDICAMENTOS E MEDIDAS PROFILÁTICAS CONF DIEX 03 DE 16MAR23. DISP 04/23 - 160482. 2023NC4013427 / 2023NC401420 - 13JAN23. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - BRIGADA LOBO D ALMADA

Informação Complementar

16048206000042023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/03/2023 11:53

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.392,00

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VARFARINA, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA POMADA, USO USO VETERINÁRIO	220,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2023	Inclusão	4,00000	55,0000	220,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FÍSICA EM COLEIRA, USO USO VETERINÁRIO	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2023	Inclusão	3,00000	120,0000	360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00007 - DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FÍSICA EM COLEIRA, USO USO VETERINÁRIO	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2023	Inclusão	4,00000	300,0000	1.200,00

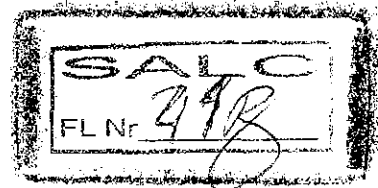
Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00008 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO ORAL, USO USOVETERINÁRIO	612,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/03/2023	Inclusão	9,00000	68,0000	612,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
20/03/2023 17:55:01

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
20/03/2023 16:46:05



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

NOTA EXPLICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64649.000660/2023-52

Tendo em vista a ausência de empresas com propostas válidas no encerramento da cotação eletrônica, autorizo a continuidade do processo mediante a realização de 3 orçamentos e contratação direta da proposta de menor valor, com o mesmo NUP e com uma nova numeração, nos itens 2, 3, 4, 5, 9 e 10, haja vista que não é possível dar prosseguimento à contratação no sistema sem criar uma nova Dispensa Eletrônica.

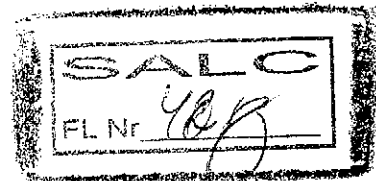
Dispensa anterior: 04/2023

Nova dispensa: 06/2023

Quartel - General em Boa Vista, RR, 21 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – CEL

Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Itens da Dispensa

20/03/2023 11:39:33

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

UASG Responsável

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00004/2023

Lei nº 14.133/2021

Art. 75º

II

Compra Com Disputa

Id contratação PNCP

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

00394452000103-1-000900/2023

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

10

Itens Incluídos

10

Itens Cancelados

6

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

☐ Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

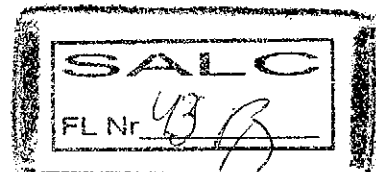
Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	416716 - Varfarina	-	4	Bisnaga 50 G	220,00	Sim	Visualizar
2	M	485322 - Vacina	Cancelado	3	Doses	240,00	-	Visualizar
3	M	446138 - Clorexidina	Cancelado	3	Pote 500 G	42,00	-	Visualizar
4	M	440008 - Fluralaner	Cancelado	3	Comprimido	360,00	-	Visualizar
5	M	440008 - Fluralaner	Cancelado	3	Comprimido	180,00	-	Visualizar
6	M	442435 - Deltametrina	-	3	Unidade	360,00	Sim	Visualizar
7	M	442435 - Deltametrina	-	4	Unidade	1.200,00	Sim	Visualizar
8	M	460597 - Ivermectina	-	9	Embalagem 5 KG	612,00	Sim	Visualizar
9	M	447268 - Sarolaner	Cancelado	3	Comprimido	420,00	-	Visualizar
10	M	485322 - Vacina	Cancelado	3	Doses	240,00	-	Visualizar

10 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

Soluções em SERPRO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

21/03/2023 15:24:04



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00006/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Id contratação PNCP

00394452000103-1-001184/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE.

Quantidade de Itens

6

Valor Total da Compra (R\$)

1.482,00

Encerrar Compra

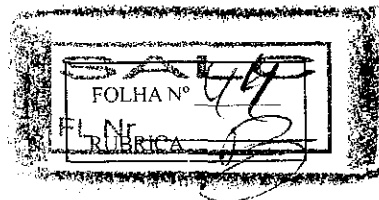
Dispensa

Solução SIA PRO

THE
LIBRARY OF THE
MUSEUM OF MODERN ART
1000 MUSEUM AVENUE
NEW YORK, N. Y. 10028



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



DIEX nº 07-32º Pel PEI/1ª Bda Inf SI
EB: 64649.000693/2023-01

Boa Vista, RR, 16 de Março de 2023.

Do Cmt do 32º Pel PE

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição por Dispensa de Licitação

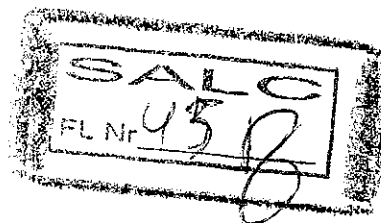
1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE.

2. Justificativa: Objetivo é a aquisição de serviço de medicamentos e medidas profiláticas para os cães do 32º Pel PE, onde não há pregão que atenda a necessidade desta OM. Faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021.

FORNECEDOR	37.813.957/0001-67 – ERIC F RODRIGUES DA SILVA EIREL				
DISPENSA	06/2023				
DADOS NC	2023NC401342, 2023NC401420 - 13JAN23	ND	339030	PI	E6RVPLJMTOC
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	2	18	GIARDIA VAX	und	3	80,00	240,00				
2	3	18	LEPECID	und	3	14,00	42,00				
3	4	18	PNEUMODOG VACINA	und	3	120,00	360,00				
4	5	18	RABISIN-I VACINA	und	3	60,00	180,00				
5	9	18	TRIATOX 1L	und	3	140,00	420,00				
6	10	18	VANGUARD PLUS	und	3	80,00	240,00				
TOTAL							1482,00				

~~JEFFERSON SEARES DA SILVA - CAP~~
Cmt 32º Pel PE



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

☒ Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado.

() Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista - RR, 21 / 05 / 2023

ANÍBAL DANÚBIO DE FARIAS - Cel
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

☒ **DEFIRO:**

1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

() **INDEFIRO**, tendo em vista:

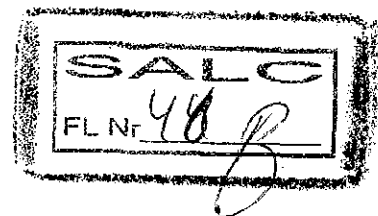
- () O requisitante promova as alterações indicadas;
() Arquite-se.

Quartel-General em Boa Vista - RR, 21 / 05 / 2023

RENATO CUNHA MELLO - Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIC F. RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ: 37.813.957/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:25:33 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

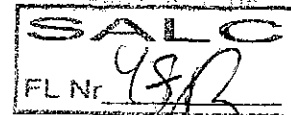
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **5381.C3AC.61F3.808F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIC F. RODRIGUES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.813.957/0001-67

Certidão nº: 43034724/2022

Expedição: 03/12/2022, às 13:35:28

Validade: 01/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIC F. RODRIGUES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.813.957/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

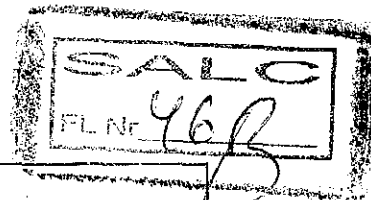
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.813.957/0001-67
Razão Social: ERIC F RODRIGUES DA SILVA EIRELI
Endereço: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO 5692 / TANCREDO NEVES / BOA VISTA / RR / 69313-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

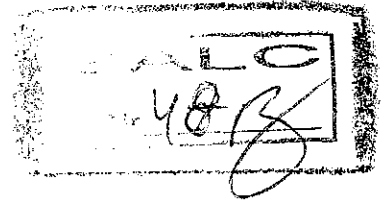
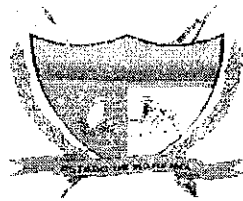
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204550274026143

Informação obtida em 15/03/2023 03:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
37.813.957/0001-67	ERIC F RODRIGUES DA SILVA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 29/01/2023

Validade: 29/04/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 023123

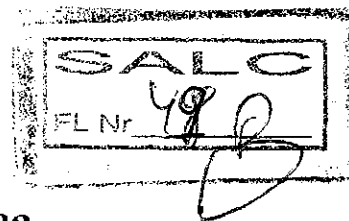
As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 14:52:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIC F. RODRIGUES DA SILVA LTDA**
CNPJ: **37.813.957/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

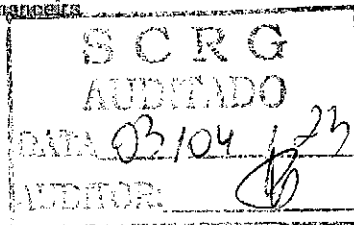
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:45

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

[Handwritten signature]

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	297

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2023	Ordinário	64649.000693/2023-01	0,0000	1.482,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.813.957/0001-67	E.F COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA	69313-522
Endereço	CEP	
MARIO HOMEM DE MELO 5692 TANCREDO NEVES	69313-522	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

32° PEL PE - AQS DE MEDICAMENTOS E MEDIDAS PROFILÁTICAS CONF DIEX 07 DE 16MAR23. DISP LIC 06/2023 - 160482. 2023NC401342, 2023NC401420 - 13JAN23. JORGE FÉLPE.

Local da Entrega

1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - BRIGADA LOBO D ALMADA

Informação Complementar

16048206000062023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

[Handwritten signature]

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2023 16:03:43	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:45

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.482,00

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSIÇÃO L. CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIA E, OUTROS COMPONENTES L. HARDJO, L. COPENHAGENI, L. BRATISLAVA, COMPONENTES ADICIONAIS L. POMONA, FORMAFARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	80,0000	240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CLOREXIDINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FENITROTIONA E ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 1,5MG/ML + 66,3 MG/ML + 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	42,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	14,0000	42,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - FLURALANER, CONCENTRAÇÃO 1000 MG, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	120,0000	360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - FLURALANER, CONCENTRAÇÃO 1000 MG, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	180,00

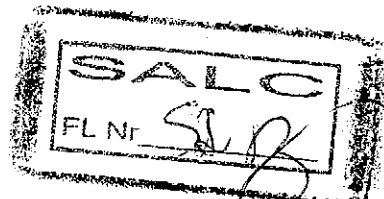
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	60,0000	180,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - SAROLANER, CONCENTRAÇÃO 80 MG, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO	420,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	140,0000	420,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSIÇÃO L. CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIA E, OUTROS COMPONENTES L. HARDJO, L. COPENHAGENI, L. BRATISLAVA, COMPONENTES ADICIONAIS L. POMONA, FORMAFARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	240,00

1000



Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:45

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.482,00

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

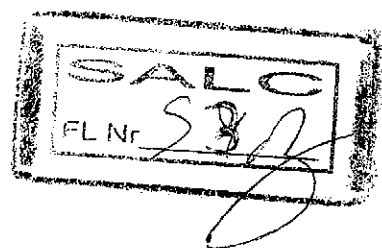
Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSIÇÃO L. CANICOLA, L. GRIPPOTYPHOSA, L. ICTEROHAEMORRHAGIA E, OUTROS COMPONENTES L. HARDJO, L. COPENHAGENI, L. BRATISLAVA, COMPONENTES ADICIONAIS L. POMONA, FORMAFARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO	240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	3,00000	80,0000	240,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
22/03/2023 16:03:43

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
21/03/2023 17:25:23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação Nr 04/2023

Processo Administrativo NUP 64649.000660/2023-52

Objeto: aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para cães do 32º Pel PE.

Aos 28 dias do mês de março de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64649.000660/2023-52, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos e medidas profiláticas para cães do 32º Pel PE, na forma do art. 75, Inciso II, da Lei nr 14.133, de 01 Abril de 2021 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 53, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 24 de 03 de 2023.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA – 3º SGT
Aux. da SALC